

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020

Data, Hora e Local: Aos 07 de julho de 2020 (“07/07/20”), às 17:30 hs. (dezessete horas e trinta minutos), na sede social da empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. (“Companhia”, “Locaweb” e/ou “LwSA”), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e Lei nº 6.404/76 (“Lei das SA’s”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros de seu Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Mautner (“Presidente”), que convidou o Sr. Ricardo Gora (“Secretário”) para atuar como secretário.

Ordem do Dia: Reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberarem e consubstanciarem a respeito da aprovação para a Companhia [A] emitir mais 717.810 (setecentas e dezessete mil, oitocentas e dez) novas ações ordinárias em seu atual Capital Social [“Ação(ões) ON”], decorrente dos tempestivos recebimentos de manifestações expressas acerca dos exercícios de opções de compras/subscrições/integralizações de Ações ON (“SOP”) por parte de 43 (quarenta e três) beneficiários [“Beneficiário(a)s”] abarcado pelos [A.1] Segundo Plano de Opção de Compra de Ações (“2º Plano”), histórica/originariamente aprovado no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia [“AGE(s)”] realizada em 1º de julho de 2009, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 64.653/10-9 em sessão de 22 de fevereiro de 2010, e (rer)ratificado em outras 03 (três) distintas ocasiões subsequentes mediante competentes AGE’s realizadas em: (i) 1º de julho de 2011, arquivada perante a JUCESP sob o nº 457.095/11-8 em sessão de 17 de novembro de 2011; (ii) 20 de dezembro de 2013, arquivada perante a JUCESP sob o nº 28.188/14-7 em sessão de 17 de janeiro de 2014; e, ainda, (iii) 12 de dezembro de 2014, arquivada perante a JUCESP sob o nº 1.854/15-0 em sessão de 08 de janeiro de 2015; [A.2] Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações (“3º Plano”), aprovado pela AGE realizada em 25 de setembro de 2012, arquivada perante a JUCESP sob o nº 192.625/13-5 e em sessão de 24 de maio de 2013; [A.3] Quinto Plano de Opção de Compra de Ações (“5º Plano”), aprovado pela AGE realizada em 02 de abril de 2013, arquivada perante a JUCESP sob o nº 183.875/13-8 e em sessão de 16 de maio de 2013; [A.4] Sexto Plano de Opção de Compra de Ações (“6º Plano”), aprovado pela AGE realizada em 24 de janeiro de 2014, arquivada perante a JUCESP sob o nº 102.231/14-

0 e em sessão do dia 18 de março de 2014; [A.5] Sétimo Plano de Opção de Compra de Ações (“7º Plano”), aprovado pela AGE realizada em 1º de julho de 2015, arquivada perante a JUCESP sob o nº 446.361/15-0 e em sessão de 05 de outubro de 2015; [A.6] Nono Plano de Opção de Compra de Ações (“9º Plano”), aprovado pela AGE realizada em 13 de abril de 2016, arquivada perante a JUCESP sob o nº 211.945/16-0 e em sessão de 12 de maio de 2016; [A.7] Décimo Plano de Opção de Compra de Ações (“10º Plano”), aprovado pela AGE realizada em 27 de abril de 2017, arquivada perante a JUCESP sob o nº 214.186/17-9 e em sessão de 09 de maio de 2017; [A.8] Décimo Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações (“11º Plano”), aprovado pela AGE realizada em 1º de junho de 2018, arquivada perante a JUCESP sob o nº 319.564/18-6 e em sessão de 11 de julho de 2018; e, ainda, [A.9] Décimo Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações (“13º Plano”), aprovado pela AGE realizada em 14 de maio de 2019, arquivada perante a JUCESP sob o nº 410.309/19-9 e em sessão de 29 de julho de 2019; sendo certo que, de unificada forma abreviada, os 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10º, 11º e 13º Planos serão denominados, doravante, de “Planos SoP”; bem como no âmbito de (i) documentos então contemplados, unificadamente, nos “Anexos” acostados ao presente ato solene e, também, (ii) atribuições do Presidente do Conselho de Administração da Companhia contempladas nos Planos SoP e (iii) contexto de outros assuntos do interesse geral da Companhia e sua Administração, [B] dispensar publicações dos “Anexos” acostados ao fidedigno instrumento desta solene reunião.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias objeto da “Ordem do Dia”, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram e sacramentaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas (consoante ao disposto no Artigo 5º e seguintes de seu vigente Estatuto Social e legislação superveniente), o quanto segue:

[A] emissão de mais 717.810 (setecentas e dezessete mil, oitocentas e dez) novas Ações ON, bem como sem qualquer direito de preferência por parte dos demais acionistas da Companhia, decorrente dos recebimentos de tempestivas notificações dos exercícios de opções de compras/subscrições/integralizações de ações por parte de 43 (quarenta e três) Beneficiários dos Planos SoP, devidamente qualificados nos respectivos Instrumentos Particulares de Outorgas de Opções de Compras de Ações anteriormente celebrados com a Companhia e ora arquivados em sua sede social para eventuais consultas por parte dos elegíveis terceiros interessados (“Contratos de Opção”). Desta forma e mediante respectivos Boletins de Subscrições destas novas 717.810 (setecentas e dezessete mil, oitocentas e dez) Ações ON, ora agrupados no âmbito dos 56 (cinquenta e seis) documentos acostados neste indissociável instrumento desta solene reunião (“Anexos”), a totalidade destas referidas 717.810 (setecentas e dezessete mil, oitocentas e dez) Ações ON foram e/ou serão oportunamente integralizada por parte direta dos Beneficiários com base nos respectivos, em pecúnia (moeda corrente nacional) e mediante depósitos e/ou transferências bancários identificados em conta corrente prévia e expressamente informada pela Companhia neste específico sentido e/ou, até mesmo, de outras formas prévia e amistosamente pactuadas entre as partes ora interessadas. Assim, mediante subscrições e integralizações oportunas destas 717.810 (setecentas e dezessete mil, oitocentas e dez) novas Ações ON, no respectivo montante global de R\$5.618.852,50 ([cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) por pessoal parte direta dos Beneficiários, conforme demonstrado nos “Anexos” deste presente ato e, ainda, em observância ao então valor bruto anterior de R\$630.558.520,64 (seiscentos e trinta milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) integralizado em seu precedente capital social vigente, a Companhia passará a deter o total de: (A.1) 125.890.296 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentas e noventa mil,

duzentas e noventa e seis) Ações ON; e, (A.2) novo valor de R\$636.177.373,14 (seiscentos e trinta e seis milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos), como seu efetivo e novo capital social doravante. Ademais, salienta-se que estas novas 717.810 (setecentas e dezessete mil, oitocentas e dez) Ações ON ora emitidas participarão, em igualdade de condições, com as demais Ações ON já existentes no capital social da Companhia e, desde que, também efetivamente registradas perante respectiva instituição financeira depositária das ações desta Companhia (ou seja, o Banco Itaú Unibanco S.A. – “ItaúUnibanco”), de todos os assegurados benefícios legais e estatutários ora vigentes, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser solene e habilmente declarados pela Companhia doravante. Ademais, este Conselho de Administração compromete-se em submeter à deliberação, na próxima AGE a ser oportunamente realizada, pretensa atualização da expressão do capital social da Companhia então disposto no caput do Artigo 5º de seu vigente Estatuto Social, conforme a seguinte proposta de nova redação: “Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$636.177.373,14 (seiscentos e trinta e seis milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos), dividido em 125.890.296 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentas e noventa mil, duzentas e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal”; e, ainda, no âmbito de outros assuntos do interesse geral da Companhia e/ou sua Administração,

[B] dispensa formal e providencial das publicações dos “Anexos” ao presente ato solene, então disponíveis na sede social da Companhia para eventuais consultas por parte dos interessados elegíveis; sendo certo que, desde já e de posterior forma complementar, fica autorizada a Administração da Companhia (ou seja, membros de sua Diretoria e demais representantes legais devidamente constituídos) praticar todas as ações necessárias para implementar os desdobramentos decorrentes das deliberações supra e firmar todos os demais documentos, instrumentos e requerimentos inerentes ao prosseguimento dos imprescindíveis registros pertinentes junto aos competentes órgãos públicos e/ou instituições/entes privadas anuentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais Membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. São Paulo, SP, 07 de julho de 2020. Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: (aa) Mesa: Sr. Gilberto Mautner – “Presidente”; e, ainda, Sr. Ricardo Gora – “Secretário”. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Gilberto Mautner; Sr. Ricardo Gora; Sr. Michel Gora; Sr. Claudio Gora; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino; Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo; e, ainda, Sr. Sylvio Alves de Barros Netto.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 07 de julho de 2020.

Mesa:

Gilberto Mautner / “Presidente”

Ricardo Gora / “Secretário”